

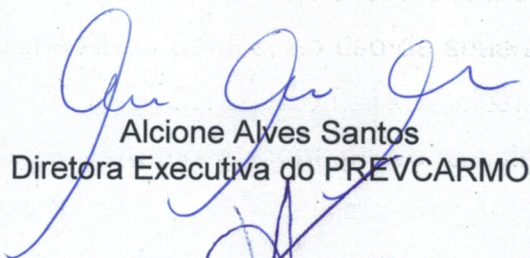
ATO DE APOSENTADORIA

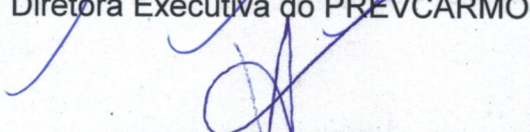
Ato nº 06/2025

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora Glaucia Bernardes Pereira Silva, matrícula 626, CPF 029.167.586-74, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 16, a partir de 01 de abril de 2025, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Carmo do Cajuru, 07 de abril de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG